



NOTA DE ESCLARECIMENTOS **Pregão 003/2023**

1. DO OBJETO

Selecionar proposta mais vantajosa para a Contratação de agencia de viagem para intermediar a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes aéreos, aquaviário e terrestres: rodoviários e metro ferroviários, intermunicipais, interestaduais e internacionais, em âmbito nacional e internacional, emissão de seguro-viagem; gerenciamento e intermediação na execução de serviços de hospedagem; locação de vans, carros, ônibus, carreta para transporte de equipamentos esportivos e micro-ônibus; gerenciamento e intermediação dos serviços de fretamento de transporte aéreo, gerenciamento e intermediação dos serviços de alimentação junto aos hotéis contratados ou a terceiros e serviços conexos; com disponibilização de 01 (um) funcionário nas dependências da sede na CBDE para os lotes 01 e 02 respectivamente, pelo regime do menor taxa de transação por lote, na forma explicitada no presente EDITAL e seus ANEXOS.

2. QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA: DECOLANDO TURISMO LTDA -EPP

A Decolando Turismo vem, tempestivamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. A disputa será somente pela taxa de transação (valor total da taxa) ou será pelo somatório da taxa + valor de referência?
2. Caso seja o global do contrato (taxa + valor de referência), será aceito valor zero para taxa?
3. Caso o cadastro seja somente pela taxa, será aceita taxa com valor unitário de R\$ 0,0001?
4. Caso o cadastro seja somente pela taxa, será aceita taxa com valor unitário de R\$ 0,01?
5. Será necessária a comprovação de exequibilidade? Se sim, qual a forma de comprovação será aceita?

3. RESPOSTA

1. Somente total da taxa de transação;
2. Não;
3. Não, o menor aceito é R\$0,01;
4. Sim;
5. Sim, conforme determinado na letra D do número 12 do edital.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2023.


Edson da Silva Pereira
Pregoeiro
Confederação Brasileira do Desporto Escolar